



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira do ano de 2017

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **17** (dezessete) dias do mês de **abril** do ano de **2017**, às **19:00h** (dezenove horas), no plenário das deliberações "Adamastor Batista de Miranda", no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Sob a presidência do **Senhor Juarez Máximo da Silva** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e, em seguida convidou a Vereadora Amaziles para a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou a Primeira Secretária Vereadora Amaziles Eleto Vilarino para fazer a leitura do **Edital de Convocação nº 07/2017**, contendo a seguinte pauta: leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura do Projeto Decreto Legislativo nº 01/2017. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão **o Projeto Decreto Legislativo nº 01/2017**, de autoria do Vereador Nildomar Gusmão de Sousa que *concede nos termos do artigo 20, inciso xx, da lei orgânica municipal, títulos de cidadão castanheirense aos Senhores Edilson Ramos Varanda e Lenoir Maria*. Com a palavra o Vereador autor disse que nada mais justo que deixar registrado o que a população castanheirense já recebeu de benefícios por pessoas que contribuíram ou, contribuem de uma forma ou de outra como é o caso destas duas pessoas que hoje estão sendo homenageadas aqui nesta Casa de Leis. **O Projeto Decreto Legislativo não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos**. E, não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **explicações pessoais**. E, não havendo nenhum vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta sessão e, convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 17/04/2017. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2017.